



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MIRAGUAÍ - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

“Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Gestor do Município de Miraguai, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber a todos, que ouvido o Colendo Plenário, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Senhor Presidente promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, nos termos que seguem:

Art. 1º - Ficam aprovadas as **Contas de Governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2021**, de responsabilidade do Sr. *Valdelírio Pretto da Silva*, em conformidade com o **Parecer prévio nº 22.427**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do **Processo nº 000938-02.00/21-3**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miraguai-RS, Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 2025.


José Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Miraguai-RS

“ VEREADOR VALORIZADO É DEMOCRACIA CONSOLIDADA ”